

Vitória na Educação

BRASÍLIA — A Câmara aprovou ontem, em primeiro turno, a emenda constitucional da educação, que cria um fundo para o ensino básico (1º grau). A emenda foi elaborada pelo Ministério da Educação e recebeu o apoio da maioria dos deputados governistas. O único destaque aprovado, do deputado Ivan Valente (PT-SP) proíbe as empresas de deduzirem o salário educação do imposto de renda. A emenda agora precisará de 308 votos para ser aprovada em segundo turno na Câmara e depois irá para o Senado.

O fundo para o ensino fundamental deverá contar com R\$ 12 bilhões, segundo cálculos do governo. A Constituição hoje fixa um percentual mínimo das receitas dos estados e municípios para aplicação em Educação: 18% para estados e 25% para municípios. Com a emenda, estes percentuais são mantidos, mas 10% continuam indo diretamente para os estados e municípios e os outros 15% deverão ser aplicados obrigatoriamente no ensino de 1º grau. O dinheiro recolhido pelo fundo será redistribuído de acordo com o número de alunos.

O ministério da Educação quer garantir pelo menos 60% do fundo para gastos com o pagamento de professores de 1º grau. Com a redistribuição dos recursos, ficará garantida a aplicação de um mínimo de R\$ 300 reais/ano por aluno. A medida está sendo criticada pelos estados mais ricos, que chegam a aplicar mais de R\$ 600 reais/ano por aluno e pelos partidos de oposição. O deputado Lindberg Farias (PC do B-RJ) afirmou que o governo deveria destinar mais recursos para educação e não "niveler por baixo".

Com o fundo, o governo pretende estimular a municipalização do ensino fundamental, já que as prefeituras onde o ensino não é municipalizado terão que repassar ao

fundo 15% de suas receitas, como está fixado na emenda.

Antes de chegar ao plenário da Câmara, a proposta do governo recebeu onze emendas na comissão especial. O relator, deputado José Jorge (PFL-PE) retirou do projeto original pontos polêmicos propostos pelo MEC. A autonomia das universidades ficou para ser discutida através de uma proposta de emenda constitucional específica. O projeto do governo propunha que a autonomia seria fixada em lei.

As universidades federais temiam que através de lei, o governo pudesse limitar a autonomia garantida na Constituição. O relator também decidiu manter os cursos de especialização em nível superior entre os que têm sua gratuidade garantida pela Constituição. O ministério da Educação queria limitar o ensino gratuito aos cursos regulares de educação infantil, fundamental e média, e no ensino superior para os cursos regulares de graduação, mestrado e doutorado.

Em seu parecer, o deputado José Jorge também não acatou a proposta do MEC de diminuir a faixa etária de crianças que têm direito à oferta gratuita de creche. Hoje a Constituição prevê o atendimento de crianças de 0 a 6 anos. O MEC queria atingir crianças até 3 anos.

□ O porta-voz da Presidência, embaixador Sergio Amaral, anunciou que o governo federal vai liberar R\$ 2,7 milhões para o governo do Mato Grosso do Sul e seis prefeituras do estado patrocinarem bolsas-desenvolvimento para 11 mil crianças. O objetivo, segundo ele, é combater o trabalho infantil em minas de carvão do Mato Grosso. A intenção do governo é repassar, por mês, R\$ 25,00 para as famílias das crianças em idade escolar e o mesmo valor para as escolas onde estes alunos estejam matriculados.